



CÂMARA MUNICIPAL

UCHOA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 03 de fevereiro de 2020.

**APROVA PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº
TC 6741.989.16-4, REFERENTE AS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA –
EXERCÍCIO DE 2017.**


A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, por iniciativa da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que usando de suas atribuições conferidas no artigo 217, § 1º, combinado com o artigo 151, § 1º, inciso V, todos do Regime Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e, eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas no artigo 151, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica APROVADO o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, TC nº 6741.989.16-4 – exercício 2017, exarado nos autos do Processo cujo parecer foi FAVORÁVEL pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º: Em consequência do enunciado no artigo anterior, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, relativas ao exercício de 2017.


Art. 3º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uchoa, 03 de fevereiro de 2020.


Jurandir Ferrarezi
Presidente da Câmara


Marcos Rogério da Conceição
Vice Presidente


Alexandre Aparecido Rodrigues
Primeiro Secretário


Petersom Wildo Sebastião Grotto
Segundo Secretário

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Centro - CEP 15890-000 - UCHOA - SP